Processo: TC 017.738/2016-4

Natureza: Tomada de Contas Especial

DESPACHO

1. Tentou-se realizar a citação para a empresa **Márcio José da Fonseca Lyra (CPF: 359.281.664-00)**, por meio do ofício 0013/2018-TCU/SECEX-SE (peça 14). Entretanto, a ECT devolveu-o com o motivo ”ENDEREÇO INSUFICIENTE” (peça 16).

2. Verificamos em buscas realizadas em processos deste Tribunal que, no TC - 004.087/2018 (peças 18 e 21) houve ciência do responsável, porém, o endereço do ofício é o mesmo do que fora devolvido pelos correios.

3. Após buscas realizadas em outras bases de dados foi localizado o endereço: Fazenda Grangero– 0 – Zona Rural, CEP 57.860-000 - São José da Laje – AL, para o qual será encaminhada a nova notificação.

(Assinado e datado eletronicamente)
MÁRCIA MADEIRO DE MELO
TEFC

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 59579627.